



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 30/2023

DISPÕE SOBRE abertura de Crédito Suplementar por conta do Recurso de Convênio do Estado 2023TR000058.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do **Recurso de Convênio do Estado 2023TR000058**, no valor de R\$ 3.340.262,96 (Três milhões trezentos e quarenta mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Und. Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS AMARP

Órgão Orçamentário: 1000 - CIS AMARP

Unidade Orçamentária: 1001 - CIS AMARP

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1 - Saúde para Todos

Ação: 2.2 - Manutenção do CIS AMARP - Prestação de Serviços Médicos Laboratoriais e Outros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – valor de R\$ 3.340.262,96

Art. 2º A presente Resolução, está de acordo com o artigo Resolução nº 60-2022, 12 de dezembro de 2022, e decorre do excesso de arrecadação da FR 363 – (1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 13 de abril de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 13/04/2023 09:16:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/48058c7d-61e1-4b49-a4d7-9eedd1adc38b>

